



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Santana de Parnaíba, 14 de maio de 2026.

De: Coordenadoria de Gestão Legislativa
Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referencia:

Processo: nº 18335/2025

Proposição: RECEBIDOS DE DIVERSOS nº 134/2026

Autoria: ARSESP - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ementa: Resposta ao Requerimento nº 1229/2025 de autoria do Vereador Luciano Almeida referente verificação e correção de possíveis cobranças indevidas nas contas de consumo de água no Bairro Cidade São Pedro informam que no âmbito da análise realizada, não foram identificadas irregularidades caracterizadas como cobranças indevidas nas contas de consumo de água referentes ao endereço especificamente indicado, ou outras hipóteses que ensejassem revisão ou refaturamento das contas, nos termos da Deliberação ARSESP nº 106, tampouco foram apresentados elementos técnicos adicionais que permitissem caracterizar falhas sistêmicas ou generalizadas de faturamento no bairro.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolado

Ação Realizada: Protocolar Processo

Descrição:

Próxima Fase: Leitura

Luana Santana
Coordenadoria de Gestão Legislativa



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350039003500350030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.